



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 1/2026/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, 06 de fevereiro de 2026.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00hs nas dependências da Sala do PET Medicina, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Matheus Marins da Rocha Borges, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Paulo Estevão Pereira, Luana Barbosa Zago Boscolo, Murilo Antônio Rocha e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Viviane de Almeida Côbo, Thaíse Machado Hercos, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Dinorah Maria de Almeida e Borges e Luana Ribeiro Ferreira justificaram suas ausências. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais (CPAM), iniciou informando que as reuniões da CPAM anteriormente agendadas para os dias 24/10/2025 e 21/11/2025 foram canceladas em razão da indisponibilidade do presidente e de seu substituto. Informou, ainda, que a reunião prevista para o dia 19/12/2025 também foi cancelada, em decorrência da ausência de quórum necessário para sua realização. Dr. Murilo solicitou informações acerca da atualização do Protocolo de Transporte Intra-Hospitalar de Pacientes e contextualizou que, considerando que o número de transportes realizados no HC não é elevado, seria possível a presença de fisioterapeutas em todos os transportes. Contudo, conforme discutido em reuniões anteriores, a Viviane, Chefe da Unidade Multiprofissional, argumenta que não há recursos humanos suficientes para garantir essa cobertura em todos os transportes realizados. Paulo acrescentou que, um dos pontos por ela destacados é que, em determinados períodos, há apenas um fisioterapeuta por UTI, o que inviabiliza a sua saída para acompanhamento dos transportes. Diante da ausência da Viviane, a Comissão deliberou por não avançar na discussão desse tema. Dr. Murilo questionou os membros acerca dos avanços relacionados à atualização dos protocolos. Tatiane informou que encontrou grande dificuldade em obter retorno da Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, Dra. Fabiana. Ivone apontou que a Giselle, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, poderia auxiliar nessa interlocução, por possuir acesso mais direto à Dra. Fabiana. Luana Zago relatou que, em relação à atualização do Protocolo de Acesso Venoso Central, solicitou a um médico da UTI Adulto que realizasse a verificação do documento, porém não obteve retorno. Informou, ainda, a ocorrência de um VIGIHOSP relacionado a acesso e infusão de contrastes, tendo solicitado à Dra. Caroline, do PS Adulto, a revisão do tema. Acrescentou que irá demandar a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados para a elaboração de um protocolo específico referente à infusão de contrastes. Dr. Murilo colocou-se à disposição para entrar em contato novamente com a Dra. Fabiana, a fim de viabilizar a atualização dos protocolos sob sua responsabilidade. Ivone relatou dificuldades na atualização do Protocolo de Cuidados Paliativos em Pediatria, informando que existe uma comissão responsável pelo tema, porém atualmente encontra-se inativa e não responde aos contatos realizados. Externou, ainda, preocupação quanto à eventual obrigatoriedade dessa comissão, destacando que, caso seja exigida, o HC poderia estar em situação de irregularidade em razão de sua inatividade. Dr. Murilo ponderou que comissões voltadas a esse tema tendem a se manter ativas apenas quando há um profissional interessado que exerça papel de liderança e sustente sua atuação. Ivone concordou com a colocação e acrescentou que, nessas condições, tais comissões acabam não sendo institucionalizadas, mas sim personalizadas. O PRT.HC-UFTM-CPAM.004 - Protocolo "Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida" - Processo SEI nº 23521.017163/2020-08 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.005 - Protocolo "Implantação, Manutenção e Remoção de Cateter Central de Inserção Periférica Neonatal e Pediátrico" - Processo SEI nº 23521.013810/2020-02 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.006 - Protocolo "Coleta de Vestígios de Violência Sexual" - Processo SEI nº 23521.000414/2022-79 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-UTIAD.001 - Protocolo "Admissão e Alta em Unidade de Terapia Intensiva Adulto" - Processo SEI nº 23521.019209/2021-04 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.007 - Protocolo "Assistência às Vítimas de Violência Sexual - Adulto e Pediátrico" - Processo SEI nº 23521.006701/2024-54 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.008 - Protocolo "Recepção e Atendimento ao Recém-Nascido com Boa Vitalidade" - Processo SEI nº 23521.012086/2021-72 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.009 - Protocolo "Uso Seguro de Medicamentos Potencialmente Perigosos" - Processo SEI nº 23521.002466/2019-84 foi publicado. O PRT.HC-UFTM-CPAM.010 - Protocolo "Alta Hospitalar" - Processo SEI nº 23521.000344/2026-82 foi publicado. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 06/02/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 06/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 06/02/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 06/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 06/02/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 06/02/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 09/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57826413** e o código CRC **489B55F3**.

**Referência:** Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 57826413